



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 25 de abril de 2022, com início da vigência em 02 de maio de 2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, na forma abaixo:

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 008/2022, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 495/2022 e Pregão Presencial nº 003/2022, firmado em 25 de abril de 2022, com início de vigência em 02 de maio de 2022, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, estabelecida na Avenida Andromeda, 885, Salas 3521 e 3522, CEP. 06.473-000 – Green Valley Alphaville – Barueri – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Andreotte Norbim Lanes, portadora da carteira de identidade nº 1.254.132 SSP-ES e CPF nº 042.361.317-06, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir da data de sua assinatura, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO** em aproximadamente **7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, referente ao pagamento da parcela extra no valor do auxílio alimentação, conforme o Art. 1º da Portaria nº 1.003 de 21 de dezembro de 2022;
Ficando assim acrescido no saldo do contrato o valor total estimado de **R\$ 387.866,42 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**;

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 27 de novembro de 2023.


Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

ANDREOTTE

NORBIM

LANES:04236131706

Assinado de forma digital por
ANDREOTTE NORBIM
LANES:04236131706
Dados: 2023.11.27 11:40:24 -03'00'

Andreotte Norbim Lanes
Le Card Administradora De Cartoes Ltda
Contratada